

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 392/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 154, de 22 de fevereiro de 2022, fica recredenciada a entidade Instituto Educacional do Alto Paranaíba Eireli - ME, mantenedora da Escola Politécnica do Alto Paranaíba e da Escola Politécnica do Planalto de Araxá, situadas na R. Dom José Gaspar, 822, Centro, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Uberaba

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 04/03/2022